



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

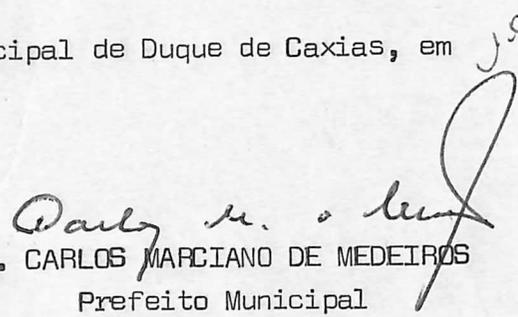
DELIBERAÇÃO Nº 1902, DE 1.º DE agosto DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Judô Clube Walter Rosso (JCWR), com sede à rua Marquês de Herval, nº 927, no bairro 25 de Agosto, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1.º de agosto de 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal